Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-1154/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/24329/2012
PROTOCOLO	:	1325379
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI
ORDENADOR DE DESPESAS	:	RICARDO JUSTINO LOPES
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2012
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	EMPRESA IMPORCATE DOURADOS COMÉRCIO E PEÇAS LTDA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE PRIMEIRA LINHA NA PATROLA CATERPILLAR 120B, PERTENCENTE À PREFEITURA.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 32.259,36

Com fulcro no art. 311, incisos I e II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório, da formalização do contrato e dos atos praticados no decorrer de sua execução.

Publique-se.

Em 04 de março de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.